



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos para exames de Raio X do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, a fim de atender as demandas dos pacientes do Município de Canhotinho, durante o exercício de 2022.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente termo de referência foi elaborado nas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal 10.024/2019, em consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores alterações.

3. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO:

3.1. Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item

4. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

4.1. O processo licitatório deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho, situada à Rua Dr. Afonso Pena, 228, Centro, Canhotinho-PE.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

5.1. Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do contrato, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões, sem que isso justifique motivo para indenizar o adjudicatário do certame.

5.2. Os Filmes deverão: Se adequar a várias aplicações em radiografia geral e em procedimentos especiais. Possuir mais informações de diagnóstico, sem aumento da dose para o paciente. Ser de Fácil manuseio: ciclo padrão de processamento de 90 segundos e propriedades antiestáticas. Possuir menor necessidade de repetições ou visualizações adicionais, para aumentar a produtividade da equipe de radiologia e diminuir os custos.

MATERIAL DE CONSUMO PARA RAIOS X					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário	Total



mp

19/07/2022



1.	FILME PARA RAIOS X 30X40 C/100 FOLHAS	CX	20	361,88	7.237,60
2.	FILME PARA RAIOS X 35X35 C/100 FOLHAS	CX	20	438,29	8.765,80
3.	FILME PARA RAIOS X 18X24 C/100 FOLHAS	CX	20	164,02	3.280,40
4.	FILME PARA RAIOS X 24X30 C/100 FOLHAS	CX	20	273,96	5.479,20
5.	FIXADOR AUTO PARA FILME DE RAIOS X – C/ 38 LITROS	CX	12	315,20	3.782,40
6.	REVELADOR PARA RAIOS X – C/ 38 LITROS	CX	15	540,30	8.104,50
TOTAL GERAL R\$					36.649,90

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1. O fornecimento de forma parcelada de materiais para atender a sala de Raios X do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo justifica-se pela necessidade dos respectivos materiais para a realização de Exames de Raios X no município de Canhotinho.

6.2. O ramo da radiologia na medicina, principalmente diagnóstica, possui grande importância. Essa atuação conjunta é um fator de grande avanço e que influencia diretamente na vida das pessoas. Exames de raio-x facilitam cada vez mais a prevenção e o diagnóstico de doenças. E o benefício é, sobretudo, do paciente.

6.3. Na pandemia do COVID-19 não é diferente. Enquanto especialistas em todo o mundo buscam formular medicamentos capazes de conter o avanço da Covid-19, a medicina se apoia no diagnóstico preciso para tratar adequadamente cada paciente infectado. Nesse processo, as radiografias conquistam importância ímpar. Esse recurso auxilia tanto no diagnóstico como no prognóstico. Embora não façam parte do protocolo oficial de diagnóstico, são considerados complementares e fundamentais para acompanhar a evolução da doença em pacientes internados ou em recuperação.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

7.2. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a secretaria de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.3. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.4. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das





empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.5. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.6. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.7. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.8. Se algum produto apresentar irregularidade, a Secretaria de Saúde, o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Secretaria de Saúde o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

7.9. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

7.10. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.11. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7.12. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

7.13. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.





7.14. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Até o 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Canhotinho/PE, através de seu titular.

8.2. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

8.3. Apresentação do número da conta bancária da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 274/2021, a Sra. Yoná Patrícia Alves do Nascimento, irá fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde:

Unidade Gestora Fundo Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária Secretaria Municipal De Saúde

Programa De Trabalho: Atenção Básica A Saúde Da População

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo

Fonte De Recurso: Atenção Basica E Impostos E Transferencias A Saúde

Programa De Trabalho: Assistência De Media E Alta Complexidade Hospitalar E Ambulatorial

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo

Fonte De Recurso: Atenção De Media E Alta Complexidade Hospitalar E Impostos E Transferências A Saúde

Programa De Trabalho: Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.32 - Material De Distribuição Gratuita

Fonte De Recurso: Atenção Básica E Impostos E Transferências A Saúde

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato advindo do presente processo licitatório a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.





12 REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Fica facultada a contratada o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.2 O valor que se contrate abaixo do de mercado não dá causa a medida de reequilíbrio econômico-financeiro. O licitante, quando da formulação de sua proposta, estima seus ganhos e perdas suportáveis como estratégia financeira para vencer a disputa e em conformidade com as condições estabelecidas na licitação para a execução do objeto. Comprovada a exequibilidade da proposta, ou seja, demonstrado pelo licitante que o seu valor é capaz de suportar os custos do contrato, a proposta, aceita pela comissão de licitação ou pregoeiro, integra a cláusula econômico-financeira do ajuste

12.3 No que tange as formalidades do pedido para pleitear o direito adquirido, este deve ser instruído com as informações qualitativas e quantitativas que comprove o desequilíbrio, devendo ser detalhadamente exposto. Devendo ser encaminhado por endereço eletrônico (e-mail) indicado no contrato E nos casos de deferimento do pedido, cabe a outra parte recompor as condições iniciais do contrato por meio dos reajustes, revisando os preços originais previstos através de termos aditivos.

12.4 O desafio da solicitação do reequilíbrio contratual consiste na empresa comprovar o desequilíbrio contratual, pois a mesma deverá disponibilizar seus documentos sensíveis para demonstração, como por exemplo: as notas fiscais de aquisição dos produtos, insumos, guias de importação, demonstrações contábeis, se for o caso, bem como também quadros comparativos de preços dos produtos, laudos de estudos que analisam os custos globais, que comprova a inviabilidade da manutenção dos contratos e os possíveis riscos de danos irreparáveis.

12.5 A administração pública terá o prazo de 15 dias úteis pra se manifestar em relação ao pedido devendo a contratante nesse período continuar a fornecer os produtos/serviços de acordo com termo de referência, proposta, prazos e condições contratuais. A instabilidade mercadológica ocasionada pela pandemia de Covid-19 tem resultado na multiplicação de pedidos de reequilíbrio econômico financeiro e falha no cumprimento de prazos de fornecimento por parte das empresas que celebraram Contratos decorrentes de processos licitatórios realizados no ano de 2021.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

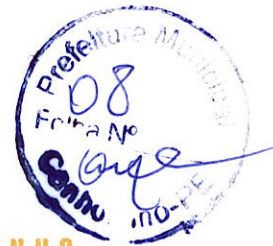
13.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

13.2 Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado;





13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

13.6 Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

13.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Fornecer o objeto no prazo e na forma de entrega estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta, com indicações referentes à marca/fabricante, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

14.2. Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

14.3. Atender ao chamado e/ou à correção do defeito dentro do prazo estabelecido neste instrumento. **A Não realização dentro do prazo, a Contratada estará sujeita à multa estabelecida no Contrato;**

14.4. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante;

14.5. Assumir integral responsabilidade sobre extravios ou danos ocorridos no transporte dos objetos, qualquer que seja sua causa;

14.6. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado;

14.7. Arcar com todas as despesas decorrentes de uma eventual substituição do objeto, em caso de reposição do mesmo;

14.8. Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à entrega e a quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos;

14.9. Assumir integral responsabilidade pelos danos eventuais causados à contratante ou a terceiros no fornecimento ora ajustado, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante;

14.10. Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

14.11. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

14.12. Responsabilizar-se pelo Transporte do produto objeto do presente termo de referência, e todos os ônus, relativos ao fornecimento, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CANHOTINHO



- como cumprir, as normas adequadas relativas ao transporte do produto objeto do presente termo;
- 14.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 14.14. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- 14.15. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- 14.16. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230726105540.pdf>
assinado por: idUser: 85



Relatório de Cotação: cotação RAI0 X

Pesquisa realizada entre 13/01/2022 15:04:54 e 13/01/2022 15:21:34

Relatório gerado no dia 21/01/2022 08:34:42 (IP: 45.175.44.10)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: filme p/ raios -x 30x40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
6 / 11	1	R\$ 323,97 (un)	-	R\$ 323,97	R\$ 323,97	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:812021 UASG:987995	18/10/2021	R\$ 408,33
Valor Unitário						R\$ 408,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUPIARA / (1) SETOR DE LICITACOES E COMPRA			NºLicitação:908275	29/11/2021	R\$ 287,50
2	MUNICIPIO DE IPUPIARA / (1) SETOR DE LICITACOES E COMPRA			NºLicitação:908275	29/11/2021	R\$ 187,50
3	MUNICIPIO DE IPUPIARA / (1) SETOR DE LICITACOES E COMPRA			NºLicitação:908275	29/11/2021	R\$ 462,50
4	Secretaria Munic.de Saude Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS			16492021	17/11/2021	R\$ 343,00
5	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA			OC: 0901690000120210C00238	25/10/2021	R\$ 255,00
Valor Unitário						R\$ 307,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 315,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 323,97

Valor Global: R\$ 323,97



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230726:105540.pdf
assinado por: idUser: 85

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Detalhamento dos Itens



Item 1. filme p/ raios -x 30x40

Preço Estimado: R\$ 323,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 323,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 323,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filme p/ raios -x 30x40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de revelador e filmes radiológicos, de forma parcelada, para realização de exames de raio X médico no Pronto Atendimento Municipal de Nova Prata do Iguaçú..
Descrição: Revelador - impressao digital - REVELADOR AUTOMÁTICO DE RAO X - CONCENTRADO - PARA 40 LITROS.
CatMat: 118532 - REVELADOR - IMPRESSAO DIGITAL

Data: 18/10/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:812021 / UASG:987995
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/10/2021 15:17
Homologação: 20/10/2021 15:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.291.311/0001-11 * VENCEDOR *	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R\$ 272,00
85.081.446/0001-40	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 275,00
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 408,33
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 420,00
36.169.491/0001-46	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 459,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IPUJIARA / (1) SETOR DE LICITACOES E COMPRA

Data: 29/11/2021 14:30
Modalidade: Pregão

R\$ 287,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230726105540.pdf>
 assinado por: idUser 85



Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para Raio "X" e laboratoriais para manutenção de serviços de atendimento no Hospital Gulhermino Pereira Machado na sede, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Ipujiara-BA.
Descrição: FILME PARA RAIOS X 24X30 - FILME PARA RAIOS X Hk-U 24X3M CM

SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:908275
Lote/Item: 6/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/12/2021 15:10
Homologação: 01/12/2021 15:10
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 40
UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.685.847/0001-02	I REMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 287,50
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IPUJIARA / (1) SETOR DE LICITACOES E COMPRA

Data: 29/11/2021 14:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para Raio "X" e laboratoriais para manutenção de serviços de atendimento no Hospital Gulhermino Pereira Machado na sede, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Ipujiara-BA.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:908275

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 15:10

Homologação: 01/12/2021 15:10

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 40

UF: BA

Descrição: FILME PARA RAIOS X - FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO Hk-U 18X24

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.685.847/0001-02	I REMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 187,50
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 462,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IPUJIARA / (1) SETOR DE LICITACOES E COMPRA

Data: 29/11/2021 14:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para Raio "X" e laboratoriais para manutenção de serviços de atendimento no Hospital Gulhermino Pereira Machado na sede, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Ipujiara-BA.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:908275

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/12/2021 15:10

Homologação: 01/12/2021 15:10

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 40

UF: BA

Descrição: FILME PARA RAIOS X - FILME PARA RAIOS X ANALÓGICO Hk-U 35X35



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230726105540.pdf
assinado por: idUser 85



Relatório gerado no dia 21/01/2022 08:34:42 (IP: 45.175.44.10)

Código Validacao: JXik08783RmxSDIOcqsDM6qx4NwvHdRZG1qTWraKaT80wfCCqu7K2Jfwc3hlc%2fb

Handwritten initials.

Handwritten signature and initials.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
36.685.847/0001-02 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 462,50



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 343,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria Munic.de Saude
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS
Objeto: Pesquisa de preço e compra de material hospitalar para uso com aparelho de raio-x do Pronto Atendimento, solicitado pela Sec. da Saúde conforme pedido de compra nº 4014.
Descrição: filmes para raio-x, 30x40, caixa com 100 peliculas - filmes para raio-x, 30x40, caixa com 100 peliculas

Data: 17/11/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 16492021
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 186.216.241.106:8181/pronimtb/ind ex.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.296.277/0001-27 ROCHATECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS R\$ 343,00
* VENCEDOR * MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - FIXADOR E REVELADOR PARA FILME DE RAIOS X
Descrição: FIXADOR PARA RAIOS X - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 25/10/2021 09:03
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 0901690000120210C00238
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: FRASCO 5,00 LITRO
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.714.981/0001-16 ROCHA COMERCIO LTDA R\$ 220,00
* VENCEDOR *
Marca: FUJIFILM/SOLUÇÃO PARA PREPARO DE 38LT
Fabricante: Fabricante não informado
24.248.295/0001-88 TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 290,00
Marca: IBF
Fabricante: Fabricante não informado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230726105540.pdf
assinado por: idUser 85

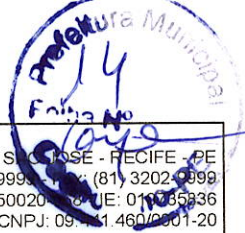


mp
1990
1990



ORÇAMENTO: ORC00062487

RUA FLORIANO PEIXOTO, 308 - S. JOSÉ - RECIFE - PE
Tel: (81) 3202-9999 Fax: (81) 3202-9999
CEP: 50020-000 FONE: 011-365836
CNPJ: 09.154.486/0001-20



Vendedor: TATIANA CRISTINA DE CARVALHO SALES

Data: 13/01/22

Validade: 13/01/22

Prazo Entrega: 00/00/00

Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO
End.: PC CLOVIS VIDAL, S/N/CENTRO
Bairro: CENTRO
Cidade: CANHOTINHO
Contato:
Pagamento: DEPOSITO BANCARIO BRADESCO

CNPJ/CPF: 09.154.486/0001-97
UF: PE
CEP: 55420.000
IE:
Telefone: (87) 998874698
Página: 1 de 1

Item	Código	Descrição do Produto	Fabricante	UND	Quant.	VI Unit.	VI ST	VI Total
1	001477	FILME RX-V 24X30 100F	IBF IND BRAS	CX	1	307,57	0,00	307,57
3	001480	FILME RX-V 30X40 100F	IBF IND BRAS	CX	1	512,63	0,00	512,63
4	001485	FILME RX-V 35X35 100F	IBF IND BRAS	CX	1	535,26	0,00	535,26
5	020726	REVELADOR RAPID P/38L AUTOMAT	IBF INDUSTRIA	UN	1	736,01	0,00	736,01
	020727	FIXADOR AUTO P/38 LTS	IBF INDUSTRIA	UN	1	384,81	0,00	384,81
3	001474	FILME RX-V 18X24 100F	IBF IND BRAS	CX	1	184,55	0,00	184,55

Valor Total: 2.660,83

Carimbo e Assinatura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230726:105540.pdf
assinado por: idUser: 85

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Preços propostos para o item

PROMOTOR: CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
 CIDADE: ARINOS-MG
 PROCESSO: 0000010/2021

LOTE: 209

DESCRIÇÃO: Filme para Raio X 35x35 caixa c/100 Unid.s

UNIDADE: Caixa c/ 100 unidades
 QUANTIDADE: 100,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
ROCHA COMERCIO LTDA	41714981000116	FUJIFILM	HR-U	480,00
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33255787000191	IBF	RXV	480,00
F V P COELHO	26294192000180	FUJI	FUJI	390,26
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25725813000170	FUJI	FUJI	349,13
ALFALAGOS LTDA	05194502000114	FUJIFILM	-80022060035	317,129

Copiar tabela



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Preços propostos para o item:

PROMOTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS

CIDADE: JAÚ DO TOCANTINS-TO

PROCESSO: 015/2021/FMS LOTE: 420 ITEM: 01

DESCRIÇÃO: FILME PARA RAI0 - X 30X40 CX/100

UNIDADE: CX QUANTIDADE: 6,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PERFIL HOSPITALAR LTDA	19430036000133	IBF	FILME RAI0-X 35X35 C/100 RXV-GU	673,78
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00545222000190	FUJI	FUJI	394,00
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197	UNIVEN	CX	378,00
MULTMED COMERCIO DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	30650401000158	FUJIFILM	FUJIFILM	260,00
HM CIRÚRGICA LTDA	30981531000173	IBF	FILME PARA RAI0 - X 30X40 CX/100	230,00

Copiar tabela



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Preços propostos para o item

PROMOTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA

CIDADE: MACAPARANA-PE

PROCESSO: 020/2021

LOTE: 121

DESCRIÇÃO: REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO - 38 LITROS; REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS; LÍQUIDO CONCENTRADO; UNIDADE: QUANTIDADE: DOSE PARA 38 LITROS; PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, galões CONTENDO 38 LITROS.

galões 12,00

PARTICIPANTE

Documento

MARCA

MODELO

VALOR

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	06132785000132	IBF	IBF	491,19
CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33157752000110	IBF		491,186
BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	13919653000110	FUJI	FUJI	491,18
BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	40069394000159	FUGIFILM	GALÃO	489,00
AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI	35854418000140	IBF	IBF	475,77

Copiar tabela



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Preços propostos para o item

PROMOTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA

CIDADE: MACAPARANA-PE

PROCESSO: 020/2021

LOTE: 71 ITEM: 71

DESCRIÇÃO: FIXADOR PARA RAO-X AUTOMÁTICO - 38 LITROS; FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, COMPOSTO POR

UNIDADE: QUANTIDADE:

TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM FRASCO COM 38 LITROS APROXIMADAMENTE.

Galões 12,00

PARTICIPANTE

Documento

MARCA

MODELO

VALOR

PHARMAPLUS LTDA

03817043000152

FUJIFILM

Galões

312,95

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

06132785000132

IBF

IBF

312,95

CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

33157752000110

IBF

312,945

BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

13919653000110

FUJI

FUJI

312,94

AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI

35854418000140

IBF

IBF

308,00

BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

40069394000159

FUGIFILM

UNIDADE

305,80

Copiar tabela



Logo

Assinado



Preços propostos para o item

PROMOTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ

CIDADE: DUERÉ-TO

PROCESSO: 06/2021

LOTE: 553

DESCRIÇÃO: FILME PARA RAI0-X 18X24 CX/100

UNIDADE: C

PARTICIPANTE

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

PERFIL HOSPITALAR LTDA

MC CIRURGICA EIRELI-ME

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD MEDIDO HOSPITALARES EIRELI

HM CIRÚRGICA LTDA

MARCA

Documento

MODE

09210219000190 IBF

IBF

10462477000142 FUJIFILM

28418133000100 FUJIFILM

CX

19430036000133 IBF

FILME F

CX/100

12812677000103 FUJIFILM

FUJIFILI

05159591000168 IBF

IBF

24484451000100 IBF

IBF

26457348000104 IBF

FILME F

CX/100

00545222000190 IBF

IBF

11187037000197 IBF

CX

29411883000104 FUJIFILM

FUJIFILI

30981531000173 IBF

FILME F

CX/100

Copiar tabela



1940

peu

13

N

Preços propostos para o item



PROMOTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ

CIDADE: DUERÉ-TO

PROCESSO: 06/2021

LOTE: 554

DESCRIÇÃO: FILME PARA RAIOS-X 24X30 CX/100

UNIDADE: C

PARTICIPANTE	MARCA	
	Documento	MODE
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA	09210219000190 IBF	IBF
MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	28418133000100 FUJIFILM	CX
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	10462477000142 FUJIFILM	
PERFIL HOSPITALAR LTDA	19430036000133 IBF	FILME F CX/100
MC CIRURGICA EIRELI-ME	12812677000103 FUJIFILM	FUJIFILI
HM CIRÚRGICA LTDA	30981531000173 IBF	FILME F CX/100
PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	05159591000168 IBF	IBF
NM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD MEDIDO HOSPITALARES EIRELI	29411883000104 FUJIFILM	FUJIFILI
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24484451000100 IBF	IBF
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457348000104 IBF	FILME F CX/100
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00545222000190 I B F	I B F
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197 UNIVEN	CX





COTAÇÃO PARA OXIGÊNIO	LOCAL DA COTAÇÃO	QUANT.	B. DE PREÇO		BNC	FORNECEDOR		MÉDIA	QUANTIDADE ANUAL	MÉDIA ANUAL DE VALOR
			VALOR 1	VALOR 2		VALOR 3	VALOR 3			
			R\$ 462,50	R\$ 317,12	R\$ 535,26		R\$ 438,29	20	R\$ 8.765,80	
		C/100 FLS	R\$ 343,00	R\$ 230,00	R\$ 512,63		R\$ 361,88	20	R\$ 7.237,60	
		C/100 FLS	R\$ 287,50	R\$ 226,80	R\$ 307,57		R\$ 273,96	20	R\$ 5.479,20	
		C/100 FLS	R\$ 187,50	R\$ 120,00	R\$ 184,55		R\$ 164,02	20	R\$ 3.280,40	
		C/ 38 LTS	R\$ 408,33	R\$ 475,77	R\$ 736,81		R\$ 540,30	15	R\$ 8.104,50	
		C/ 38 LTS	R\$ 255,00	R\$ 305,80	R\$ 384,81		R\$ 315,20	12	R\$ 3.782,40	
								TOTAL	R\$ 36.649,90	

Luiz

BB

Bene

